



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 155, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Nomear a servidora Ana Maria Mendes Simão no cargo de Gerente de atenção a saúde.

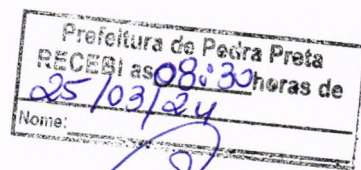
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 25 de março de 2024 a servidora **Ana Maria Mendes Simão**, no cargo de Gerente de atenção a saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de março de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Ficha: 181 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 300,00

Fr: 2.1.500

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0006.2262.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NA AREA

URBANA DE PEDRA PRETA

Ficha: 400 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

Fr: 3.1.500

10.302.0007.2062.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS

Ficha: 426 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Fr: 3.1.500

10.303.0006.2051.0000 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURA

FÍSICA, EQUIP. E MOB. DAS UNIDADES.

Ficha: 443 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Fr: 3.1.500

10.305.0008.2077.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA DE

VIGILÂNCIA

Ficha: 454 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 19.000,00

Fr: 3.1.500

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 21 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 155, DE 2024 - NOMEAR A SERVIDORA ANA MARIA MENDES SIMÃO NO CARGO DE GERENTE DE ATENÇÃO A SAÚDE.

DE 22 DE MARÇO DE 2024

Nomear a servidora Ana Maria Mendes Simão no cargo de Gerente de atenção a saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 25 de março de 2024 a servidora **Ana Maria Mendes Simão**, no cargo de Gerente de atenção a saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL 002/2024 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

A Prefeita do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, convoca Audiência Pública para tratar sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. As referidas Audiências serão realizadas nos dias **27 de março de 2024 na Escola Municipal Ivonne Tamarim de Oliveira com início às 18h30, no dia 3 de abril de 2024 no Bairro Altos de Pedra Preta, na Rua travessa 06 Colina Verde nº396, na residência do Presidente da Associação de Moradores dos bairros Altos de Pedra Preta e Colina Verde 1 e 2 (AMAPPCOV), com início às 18h30 e no dia 4 de abril de 2024 no Plenário da Câmara Municipal com início às 18h30**, sito à Rua: Noda Guenko, 338, nesta cidade.

Pedra Preta – MT, 21 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 73.008.682/0001-52	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023	DATA: 20/03/2024
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de reagentes para o aparelho Wiener modelo CM 200", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
DA JUSTIFICATIVAS: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. 3.1.1 – A prorrogação promovida por este Termo se deve aos seguintes fatores: 3.1.2 - A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo para prestação de serviços, de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e Ofício nº 270/2024. 3.1.3 – Termo de Autorização.	

PORTARIA Nº 154, DE 2024 - EXONERAR A SERVIDORA ANA MARIA MENDES SIMÃO DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

DE 22 DE MARÇO DE 2024

Exonerar a servidora Ana Maria Mendes Simão do cargo de Chefe do Departamento de Vigilância em saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a partir de 25 de março de 2024 a servidora pública municipal a Senhora **Ana Maria Mendes Simão**, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TERMO DE CONVÊNIO PISO ENFERMAGEM.

TERMO DE CONVÊNIO Nº ____/2024

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO – ESTADO DE MATO GROSSO, entidade de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na